



## **GRUPE A (H1N1)v**

### **Plano de Contingência para os Jardins-de-infância e Escolas**

#### **1. Objectivo**

O objectivo do Plano de Contingência é manter a actividade da instituição escolar – Agrupamento de Escolas de Pico de Regalados, em face dos possíveis efeitos da pandemia, nomeadamente o absentismo dos profissionais e dos alunos e respectivas repercussões nas actividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa.

Consiste num conjunto de medidas e acções que deverão ser aplicadas oportunamente, de modo articulado, em cada fase da evolução da pandemia da gripe.

A elaboração do Plano de Contingência é da responsabilidade de cada instituição escolar e inicia-se com a análise das possíveis consequências no seu funcionamento, em particular nas áreas críticas de actividade, perante diferentes cenários de absentismo e disfunção social.

As medidas necessárias, a sua calendarização, bem como as responsabilidades de cada pessoa dentro da instituição, devem ser ajustadas aos diferentes cenários de evolução da pandemia, a fim de assegurar que cada um saiba o que fazer em situação de crise e o que esperar das acções desenvolvidas por si e pelos outros.

Elaborar um Plano de Contingência permite que a Escola se prepare para enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de uma pandemia de Gripe, em estreita articulação com as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa.

#### **2. Identificação de um Coordenador e de uma Equipa Operativa e cadeia de “comando e controlo”**

A coordenação global do Plano cabe ao Director, do agrupamento António Alberto Rodrigues, sendo substituído em qualquer impedimento pelo subdirector, Manuel Flores Fernandes, devidamente apoiado pela seguinte equipa operativa:

Maria Eugénia Baptista Aragão, Coordenadora do Projecto de Saúde Escolar, que efectua a coordenação operacional e a comunicação das medidas previstas no presente plano de intervenção, articulando a equipa interna com a C M de Vila Verde, a Unidade de Saúde Pública e Equipe de Saúde Escolar do Centro de Saúde de Vila Verde, os Bombeiros Voluntários de Vila Verde, as IPSS que colaboram na organização da componente de apoio à família, as Empresas transportadoras, empresas fornecedoras de géneros alimentares para os bares, empresas concessionárias dos refeitórios escolares, academia de música de Vila Verde, centros de explicações e famílias dos alunos. Colabora com a Coordenadora Eugénia Aragão e substitui-a, em caso de doença ou impedimento, a professora Ernestina da Assunção Pereira Dias.

A comunicação de ocorrências às diversas instituições fica a cargo do Director, auxiliado pelo Adjunto da Direcção Armando Abreu. Para o efeito será utilizado, preferencialmente o email [info@eb23-pico-regalados.rcts.pt](mailto:info@eb23-pico-regalados.rcts.pt). Para informações

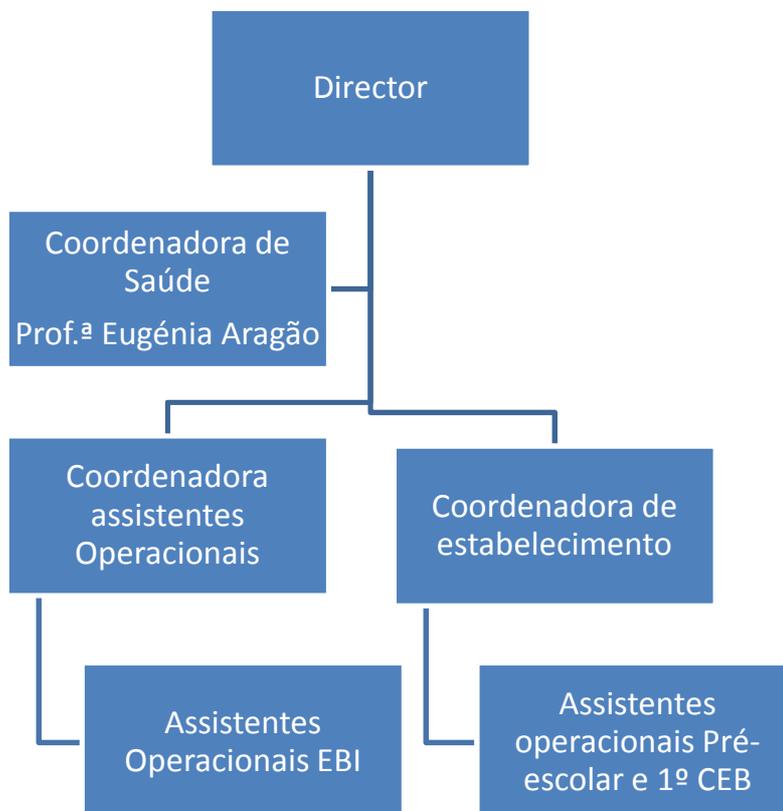
e esclarecimentos à comunidade educativa estará disponível o email: [gripea@agpico.edu.pt](mailto:gripea@agpico.edu.pt) .

A implementação das regras de limpeza e prevenção fica a cargo, na escola sede, da coordenadora assistente operacional, Rosa da Cunha Abreu, nos estabelecimentos da educação pré-escolar e 1º CEB, do(a) respectivo(a) coordenador de estabelecimento e os assistentes operacionais.

A primeira intervenção, em caso de ocorrência de um caso suspeito, é da responsabilidade, na escola sede, da assistente operacional Anabela Silva que será substituída, em caso de impedimento, pela assistente operacional Patrocínio Barros, nos restantes estabelecimentos a responsabilidade é da assistente operacional em serviço previamente designada pelo coordenador de estabelecimento.

A detecção de qualquer caso suspeito é da responsabilidade de todos os intervenientes na acção educativa. Depois de alertado o responsável pela primeira intervenção e isolado a pessoa em causa deve ser informado de imediato o Director através do meio mais eficaz. Esta comunicação e a limpeza e desinfeção obrigatórias do espaço são da responsabilidade da assistente operacional da primeira intervenção.

## Cadeia de Comando



Cabem ao Director todas as decisões a tomar quanto a possíveis suspeitas de contágio. Este, por sua vez, definirá com a responsável pela saúde todas as informações pertinentes a vincular com as autoridades de saúde e edilidade.



Todas as informações à comunidade serão prestadas pelo Director ou Subdirector.

Em cada estabelecimento de ensino o coordenador assumirá a articulação de possíveis suspeitas de infecção com a Direcção.

### 3. Identificação das actividades essenciais e prioritárias

Na fase pandémica da actividade gripal é previsível que surjam casos de profissionais ou alunos doentes, com possível comprometimento da vida da instituição escolar devido ao absentismo daí decorrente.

#### Actividades essenciais e prioritárias

Nos diferentes estabelecimentos de ensino a prioridade máxima é o decurso das actividades lectivas, bem como o normal funcionamento dos diferentes serviços que compõe o agrupamento.

#### Impacto que os diferentes níveis de absentismo terão nas actividades escolares

Face às indicações da Direcção Geral de Saúde, face a um cenário de um possível contágio de uma significativa percentagem da população serão de considerar níveis de absentismo consideráveis que podem por em risco o normal funcionamento das escolas do agrupamento.

O encerramento da escola é uma medida que apenas deve ser adoptada se determinada pelo Delegado de Saúde, após avaliação epidemiológica da situação.

### 4. Identificação das medidas de manutenção da actividade escolar em situação de crise

#### Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo:

Em caso de ausência do(a) educador(a)/ professor(a) titular de turma a sua falta será colmatada por docente de apoio ou docente da Educação Especial ou recorrendo à distribuição dos alunos por outro grupo/turma. Em colaboração com a edilidade poder-se-á equacionar a possibilidade de distribuição de alunos por outros estabelecimentos de ensino.

#### Escola Sede

A substituição de docentes far-se-á com recurso à bolsa de professores que habitualmente fazem actividades de substituição.

No que respeita aos assistentes operacionais, a sua substituição será analisada em articulação com o município e com a equipa de apoio às escolas do Alto Cávado.

Quanto aos serviços administrativos poderá recorrer-se às plataformas de trabalho via internet, à utilização do email e do telefone, minorando a presença



de pessoas nos serviços, que garantirão os serviços presenciais mínimos indispensáveis.

No que concerne à segurança e comunicações, em caso de pandemia, na escola sede, será mantido um assistente operacional na portaria e outro no PBX em articulação com a empresa PROSSEGUR, nos restantes estabelecimentos um assistente operacional garantirá a segurança e comunicações com o exterior.

No que aos alunos diz respeito e em caso de falta de um número reduzido de alunos poder-se-á utilizar a teleconferência, o email, o Moodle e as plataformas de conversação on-line e e-learning como o Messenger ou o Adobe Connect now.

Em caso de paragem total da escola deverão compensar-se as actividades não leccionadas nos períodos de pausa lectiva ou através da gravação, em vídeo, das aulas leccionadas para disponibilizar aos alunos.

### **Fornecedores de bens ou serviços.**

Os fornecedores de bens ou serviços necessários para a manutenção das actividades consideradas essenciais e serão contactados para garantir que estão preparados para responder em situação de crise.

### **Rede de contactos telefónicos e de e-mail.**

Todos os docentes e não docentes devem obrigatoriamente fornecer contactos de telefone actualizados e serão disponibilizados a cada um uma conta de email institucional para facilitar a rede de contactos.

## **5. Medidas de prevenção e controlo da Gripe**

### **5.1. Informação e capacitação**

A garantia que a comunidade educativa possui informação sobre as medidas de prevenção – higiene pessoal e do ambiente escolar – será garantida por reuniões já agendadas com os vários membros da comunidade educativa, nomeadamente de formação a docentes e não docentes.

Os alunos serão envolvidos em sala de aula na exploração destas medidas de higiene.

Haverá reuniões da direcção com os pais, do director de turma ou do docente titular de turma com os pais para que toda a informação lhes seja prestada.

A capacitação dos alunos para a aquisição de bons hábitos de higiene será promovida através da realização de pequenos trabalhos que lhes permitam reflectir sobre este tema.

É importante difundir informação escrita - cartazes e folhetos. A DGS e os serviços de saúde disponibilizam materiais informativos. As Escolas podem também elaborar os seus próprios materiais.

### **5.2. Medidas de higiene do ambiente Escolar**



Cada responsável de estabelecimento deverá definir um plano de limpeza mais regular ao longo de um dia de actividades. Será fornecido um kit de higienização, por escola.

O cumprimento escrupuloso do plano de limpeza das casas de banho é fundamental.

Os docentes devem ter uma particular atenção ao arejamento dos espaços de aula.

Os espaços de convívio devem ter uma particular atenção por parte dos assistentes operacionais, com frequente abertura de janelas.

Muito importante é higienização dos teclados e ratos de computador após a sua utilização pelo próprio utilizador .

Serão colocados dispositivos de parede com soluções de limpeza das mãos à base de álcool, em salas que não disponham de lavatório, nas portarias e recepção bem como nas salas de isolamento de crianças doentes.

Os espaços e superfícies de trabalho, maçanetas das portas devem ser lavadas depois de cada utilização.

Os brinquedos e materiais de uso partilhado devem ser higienizados, com um detergente doméstico e passados por água limpa, no final da sua utilização.

Serão instituídas rotinas de lavagem das mãos nos refeitórios e casas de banho ou de desinfecção à entrada da escola e nas salas de aula.

Chupetas, brinquedos que possam ser levados à boca, copos, pratos e talheres não podem ser partilhados.

### 5.3. Medidas de isolamento e distanciamento social

#### Medidas de auto-protecção

Na situação de pandemia por vírus de transmissão oral, as medidas de protecção individual são as mais importantes para evitar a disseminação, destacando-se a necessidade de:

- Observar as medidas de higiene amplamente divulgadas nas escolas e jardins, no site do agrupamento em [www.agpico.edu.pt](http://www.agpico.edu.pt) e no site da DGS;
- Evitar aglomerados de pessoas e o contacto com pessoas com gripe;
- Alterar a frequência e/ou a forma de contacto pessoa a pessoa, mantendo 1(um) metro de distância;
- Evitar cumprimentos com toques pessoais, reuniões presenciais, postos de trabalho partilhados;

Não são admitidos na escola crianças ou profissionais que manifestem febre ou outros sinais de gripe, a fim de evitar o contágio de outras pessoas. Em caso de dúvida, será de contactar a Linha Saúde 24 – 808 24 24 24 ou o Delegado de Saúde da respectiva área.

### 6. Plano de comunicação

A rede de comunicação interna está perfeitamente definida privilegiando o email institucional e o telemóvel 936298177. A comunicação externa, com diferentes parceiros: Centro de Saúde, autarquia, empresas que asseguram os transportes escolares, fornecedores, está assegurado por actualização dos meios disponíveis.



Agrupamento de Escolas de Pico de Regalados – 151087  
E. B. I Monsenhor Elísio Araújo – 346482



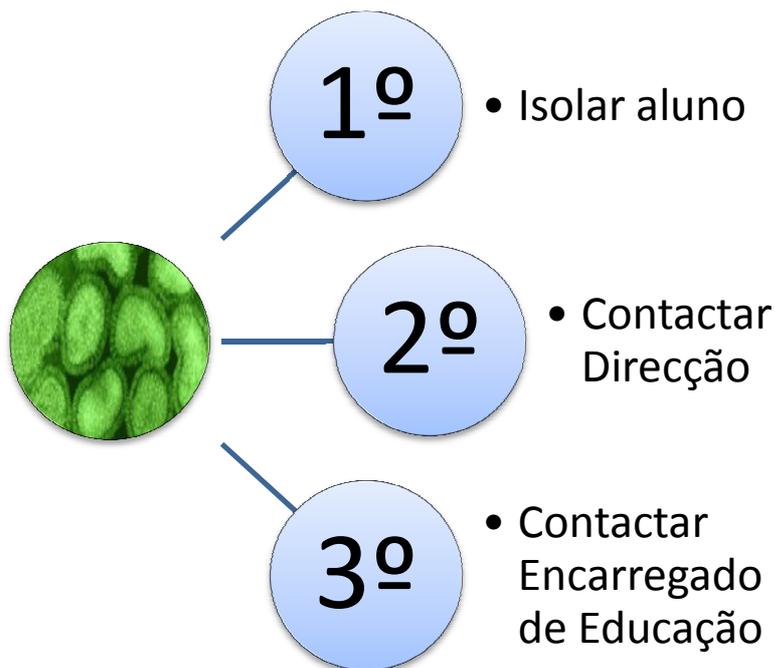
## 7. Elaboração e divulgação do Plano

O presente plano será amplamente divulgado internamente através da rede de email, da sua impressão e da colocação na página [www.agpico.edu.pt](http://www.agpico.edu.pt) assim como apresentado aos pais, professores e funcionários em reuniões para o efeito.

## Notas muito importantes:

### Em caso de suspeita de contágio, identificado no decurso das actividades lectivas, como proceder?

Caso o aluno apresente algum dos sintomas apresentados anteriormente deve o docente providenciar o seu isolamento.



#### 1º Isolamento

O docente chama o assistente operacional e comunica-lhe a suspeita.

O assistente procede à colocação de máscara e faz-se acompanhar de uma máscara para o aluno em causa.

O aluno isolado deve colocar máscara, proceder à lavagem ou desinfecção das mãos e identificar, na medida do possível, as pessoas com que contactou nas horas anteriores.

A turma e o docente aguardam na sala orientações superiores.

Neste período o contacto com o aluno só pode ser efectuado por uma pessoa que estará devidamente equipada para o efeito (máscara, luvas e bata)

#### 2º Contactar a Direcção do agrupamento

O responsável do estabelecimento deve comunicar a situação ao Director do agrupamento que de imediato iniciará um conjunto de procedimentos no sentido de minimizar os riscos de contágio.



### **3º Contactar Encarregado de Educação**

Deve a escola contactar o Encarregado de Educação no sentido de transportar o seu educando para casa e, aí, aguardará instruções, quer da Direcção do agrupamento, quer do centro de saúde de Vila Verde.

No caso de um docente/ não docente apresentar algum dos sintomas já referidos os procedimentos a adoptar são os mesmos, com as devidas adaptações.

#### **Alguns aspectos a ter em conta pelos estabelecimentos de ensino:**

Procurar desdramatizar as informações relativas à doença.  
Informar os encarregados de educação dos procedimentos a adoptar em caso de contágio.

Alertar os pais para a importância das medidas preventivas.

Criar mecanismos, com as juntas de freguesia e pais, na eventualidade de absentismo dos docentes ou assistentes operacionais, no sentido de criar equipas que possam colmatar a falta destes no acompanhamento das crianças.

Informar os encarregados de educação do email: [gripea@agpico.edu.pt](mailto:gripea@agpico.edu.pt), onde todas as dúvidas podem ser colocadas.

Cada estabelecimento deve promover com os professores das actividades de enriquecimento curricular (AEC'S) e/ou pessoal de animação e apoio à família uma reunião no sentido de divulgar as informações/ orientações que emanam do plano de contingência e respectivos anexos.

Deve efectuar-se o arejamento dos espaços fechados da escola – salas de aula, gabinetes e casas de banho, mantendo as janelas abertas, no final de cada aula.

Os alunos à chegada à escola, à saída da mesma, antes e depois do lanche, antes e depois do almoço devem proceder à lavagem das mãos sob a orientação do assistente operacional.

Pico de Regalados, 31 de Agosto de 2009

O Director



(António Alberto da Rocha Rodrigues)